

TERMO ADITIVO N.º 01/2018

TERMO ADITIVO N.º 01/2018 REFERENTE AO CONTRATO N.º 09/2017, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT E A EMPRESA SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA – ME.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – CAMPUS JUÍNA, com sede na Linha J, Quadra 08, Setor Chácara, Juína – MT, CEP: 78320-000, inscrito no CNPJ sob n.º 10.784.782.0010-41, neste ato representado por seu Diretor Geral, João Aparecido Ortiz de França, inscrito no CPF sob o nº 393.852.721-87 e portador do RG nº 24.926.568-0 SSP/SP, no pleno exercício de suas atribuições legais conferida pela Portaria Portaria nº 864, de 19 de abril de 2017, publicada no DOU de 20 de abril de 2017, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA—ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.870.713/0001-20, com sede na Rua Oriente Tenuta, Nº 09, Casa 09, Quadra 01, Bairro Consil, Cuiabá/MT, CEP: 78.048-450, neste ato representada pela Srª Eleide Maria Correa, portadora do CPF nº 317.783.121-00, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23195.005237.2017-07 resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto ADITAR O PRAZO DE VIGÊNCIA, REITERAR SOBRE A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 09/2017 POR MAIS 12 (DOZE) MESES, realizado entre o INSTITUTO FEDERAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO-CAMPUS JUÍNA e a empresa SAGA COMERCIO E SERVIÇO TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA-ME

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 18/05/2018 à 18/05/2019 podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, de acordo com o interesse da administração e legislação vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com o presente termo aditivo correrão da seguinte forma: fonte 8100000000, PTRES 108871, Natureza de Despesa 339030, ou outras fontes sob critério e oportunidade da Administração, do Orçamento Geral da União de 2018.

SERVICO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CAMPUS JUÍNA

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no DOU, em conformidade com o disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO

As demais cláusulas e subcláusulas do Contrato nº 09/2017 permanecem inalteradas e em vigor. Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma perante as testemunhas abaixo.

Juína-MT, 18 de maio de 2018.

JOÃO APARECIDO ORTIZ DE FRANÇA

Diretor-Geral IFMT/Campus Juína CONTRATANTE

ELEIDE MARIA CORREA

Saga Comercio e Serviço Tecnologia e Informática LTDA - ME CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: ALEXS SANGRO MOREIRA TAVALES

Documento de Identificação: 730.435.162-49

Nome: Susim A Ri CARRGIRA BIBEIRO DOS SANTOS Documento de Identificação: 164.618.058-50.